

## APRESENTAÇÃO

A edição 54 do boletim *Radar: tecnologia, produção e comércio exterior* apresenta aos leitores artigos com as temáticas de propriedade industrial, crédito, tecnologias sociais e normalização técnica.

Os dois artigos iniciais desta edição debatem a proposta de norma do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC) e do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (Inpi), que dispõe sobre o procedimento simplificado de deferimento de pedidos de patente,<sup>1</sup> cujo objetivo seria solucionar o estoque acumulado de pedidos de patentes, conhecido como *backlog*. Em *Solução sustentável para o processamento de patentes no Brasil*, Júlio Moreira, diretor de patentes, programas de computador e topografias de circuitos integrados do Inpi, apresenta diferentes soluções para o tratamento do passivo de patentes. Entre as propostas discutidas, a que trata da concessão de todos os pedidos pendentes de decisão a partir da informação originalmente apresentada pelo requerente, sem exame substantivo, preenchidas algumas condições especificadas, seria, segundo o autor, a que parece de mais fácil implementação técnica, pois garante isonomia de tratamento, preserva o interesse das partes nas tecnologias sensíveis e causa baixo impacto no Judiciário. Já no artigo *O procedimento simplificado de concessão de pedidos de patentes e sua consequência para o regime de propriedade intelectual no Brasil*, Oséias Cerqueira dos Santos, Gabriella Reis Soares, Felipe de Carvalho Borges da Fonseca e Pedro Marques Villardi, todos do Grupo de Trabalho em Propriedade Intelectual (GTPI), apresentam a crítica à mencionada proposta. Os autores reconhecem que o *backlog* é um importante entrave do sistema de patentes no Brasil, mas argumentam que optar por uma solução à revelia do rigor legal necessário para concessão de patentes, possibilitando a concessão automática desses pedidos, não pode ser, em hipótese alguma, a solução. Deve-se, portanto, demandar a existência de quadro funcional suficiente, qualificado e com condições necessárias para verificação do cumprimento das normas jurídicas estabelecidas no país.

O texto *Panorama do crédito imobiliário no Brasil*, de Bernardo Alves Furtado e Dea Guerra Fioravante, apresenta as especificidades dos dois sistemas de crédito imobiliário vigentes no país: o Sistema Financeiro de Habitação (SFH) e o Sistema de Financiamento Imobiliário (SFI). Adicionalmente, explicita as fontes de receitas do crédito e o público recipiente. Finalmente, o trabalho traz algumas considerações sobre os subsídios presentes no SFH e as possibilidades de expansão e sustentabilidade do SFI.

Leandro Pereira Morais, em *Ciência, tecnologia e inovação (CT&I) para o desenvolvimento inclusivo e sustentável: breves reflexões sobre o papel das tecnologias sociais (TS)*, apresenta o ainda pouco explorado conceito de TS como uma visão alternativa às tecnologias convencionais. O autor defende a necessidade de se pensarem modelos de desenvolvimento socioeconômico que mesquem a inclusão social e a ciência, tecnologia e inovação (CT&I), e argumenta pela geração de uma “nova cultura institucional” que seja favorável às TS, de modo a conectar a CT&I com o contexto social, político, humano e ambiental.

Por fim, em *Uma estratégia chinesa para a norma técnica? Objetivos, desenvolvimento e possíveis impactos em outros países*, Luís Fernando Tironi discute um tema relevante, embora comparativamente menos divulgado no contexto das ações chinesas: a normalização técnica. O artigo debate qual a contribuição esperada na China do sistema de normalização, tendo em vista os objetivos estratégicos do país em áreas como comércio exterior, desenvolvimento industrial e tecnológico.

A partir dos artigos apresentados nesta edição, o boletim *Radar* visa, mais uma vez, colaborar com o debate público e contribuir na avaliação e na formulação de políticas públicas.

---

1. Mais informações em: <<https://goo.gl/MAvC7k>>. Acesso em: 17 nov. 2017.